

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - NOVA ITABERABA/SC**

RESOLUÇÃO 003/2018

DISPÕEM SOBRE O RESULTADO
OFICIAL DA ELEIÇÃO PARA
CONSELHEIROS TUTELARES DO
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA E
ALTERA A DATA DA POSSE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Itaberaba – SC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art.1 - Tornar público o resultado oficial da eleição para Conselheiros Tutelares no processo eleitoral suplementar pelo Edital 001/2017:

1° LUGAR: SILVANA APARECIDA MENDES POSSEBON – 222 VOTOS;

2° LUGAR: ANDRESSA DA SILVEIRA – 205 VOTOS;

3° LUGAR: JOSÉ AMÉLIO CARNIEL - 91 VOTOS;

4° LUGAR: SAMARA BRUNA TERRES ZAUZA – 55 VOTOS;

5° LUGAR: FERNANDA ILHA DA SILVA – 49 VOTOS.

Art. 2 – Alterar a data da Posse dos conselheiros para o dia 15 de fevereiro de 2018, às 08h00min, no auditório da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba/SC.

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Itaberaba, 05 de Fevereiro de 2018.

ADAILTO DAGA

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Nova Itaberaba - SC**